



Processo:	TC n.º 018.785/2011-5
Natureza:	Tomada de Contas Especial
Responsável:	Sul Car Locadora de Veículos Ltda. (CNPJ 03.449.580/0001-97) e outro.

PROPOSTA DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Em função da condenação por dívida da empresa Sul Car Locadora de Veículos Ltda. (CNPJ 03.449.580/0001-97), foram encaminhadas as seguintes comunicações processuais, à responsável:

- Of. 1076/2013, de 10/9/2013 (peça 64), para o endereço constante da base CNPJ da RFB (peça 71), o qual foi devolvido pelo motivo “Mudou-se” (peça 70);
- Of. 1210/2013, de 2/10/2013 (peça 78), para o endereço constante de pesquisa textual na Internet (peça 77), o qual foi devolvido pelo motivo “Mudou-se” (peça 81);
- Of. 1211/2013, de 2/10/2013 (peça 79), para o endereço de um de seus sócios-administradores, constante da base CPF da RFB (peça 72), o qual foi devolvido pelo motivo “Mudou-se” (peça 82);
- Of. 1212/2013, de 2/10/2013 (peça 80), para o endereço do outro sócio-administrador, constante da base CPF da RFB (peça 73), o qual foi devolvido pelo motivo “Mudou-se” (peça 83);
- Of. 1261/2013, de 15/10/2013 (peça 90), para o endereço de empresa de mesmo nome, porém CNPJ diverso (possivelmente filial), com o mesmo representante legal, constante da base CNPJ da RFB (peça 89), o qual foi devolvido pelo motivo “Mudou-se” (peça 91);

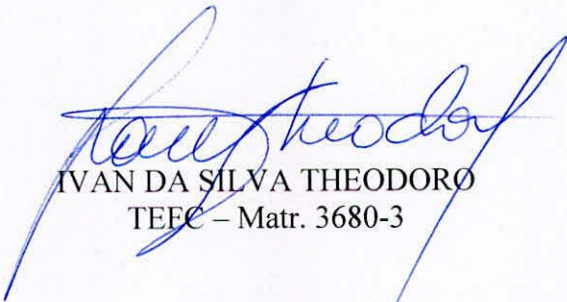
2. Assim sendo, com fundamento no Art. 6º, inciso II, alínea “a”, da Resolução TCU nº 170, de 30 de junho de 2004, foram feitas as seguintes tentativas para encontrar novos endereços/telefones da responsável:

- Tentativa de contato no telefone constante da base CNPJ da RFB (peça 71): ((41) 3347-3609, mesmo número, inclusive que consta da informação da Base CPF, do Sr. Cleber de Jesus Machry, sócio), quando recebemos a confirmação de que se trata de telefone da empresa que costumava prestar serviços de contabilidade para a empresa Sul Car. Ao ser questionada se poderia prestar alguma informação sobre a empresa, ou seus sócios, a atendente informou que também estavam procurando a referida empresa, sem sucesso;
- Tentativa de contato no telefone celular constante da base CPF da RFB, do Sr. Rogério José Ricca, sócio (peça 73): ((41) 7812-1398, nesta data, quando recebemos a mensagem da operadora “Não foi possível completar a sua chamada”;

- Consultas em sites de pesquisa telefônica: Telelistas (peças 84, 85 e 86);
- Pesquisa na Base Infoseg (peça 87) – O endereço encontrado na peça 88 é o mesmo já encontrado em outra pesquisa na base CPF e teve a comunicação devolvida;
- Pesquisa Textual na Internet – Não foram encontrados outros endereços ou telefones da responsável ou de seus sócios, diferentes dos já encontrados.

3. Em face do exposto, considerando as várias tentativas de localização acima descritas, e com fulcro no Art. 3º, inciso IV, § 2º e 3º, e 7º, inciso II, da Resolução TCU nº 170, de 30 de junho de 2004, proponho que a comunicação de notificação da empresa responsável, acima referenciada, seja efetuada por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União.

À consideração superior.
SECEX/PR, em 31/10/2013.



IVAN DA SILVA THEODORO
TEEC – Matr. 3680-3

De acordo,
1ª DT/SECEX-PR, em 31/10/2013.



CARLOS ALBERTO TANAKA
Diretor da 1ª DT